

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 15021/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciada Maria João Carvalho Lopes — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de consultora jurídica do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem qualquer remuneração.

24 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203735212

Despacho (extracto) n.º 15022/2010

Por despacho de 3 de Setembro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciada Rita Constança Pereira Gorgulho — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos

Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de técnica de multimédia do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2010.

24 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203734808

Despacho (extracto) n.º 15023/2010

Por despacho de 3 de Setembro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciado Rui Pedro Costa Lopes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2010.

24 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203734865

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15024/2010

Pelos meus despachos n.ºs 25666/2009, 25669/2009, 26281/2009 e 586/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Novembro de 2009 e de 11 de Janeiro de 2010, designei especialistas para prestar funções no meu Gabinete no âmbito da realização de estudos e trabalhos de acompanhamento de políticas públicas e assessoria técnica nas áreas aí referidas.

Considerando que se mantêm os respectivos pressupostos e necessidades, prorrogo, até final da presente legislatura, e ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, as designações constantes dos despachos acima referidos.

17 de Setembro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

24042010

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15025/2010

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de recrutamento efectuado ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, para ocupação de postos de trabalho a afectar ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Agosto de 2010, com os trabalhadores abaixo designados:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória
Manuel Roger Fonseca da Venda Teixeira Peixoto.	Técnico superior	2.ª

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória
Miguel Martins Agrochão	Técnico superior	2.ª
Soraia de Campos Vieira de Carvalho	Técnico superior	2.ª

15 de Setembro de 2010 — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

23952010

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Aviso n.º 19452/2010**Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior para a área de Assuntos Europeus**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2010, no uso de poderes delegados, se encontra aberto procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, IP).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitadas quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.